D.O.E.

Edição 421

Quinta-Feira
30 de janeiro de 2025

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MURILLO SILVA DEFANTI
VICE-PREFEITO
LUSIMAR SANDER INÁCIO
ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PAULO RENATO ROCHA BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON BAPTISTA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIDYANE DA SILVA CARVALHO QUARESMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
OSCAR MELLO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO
MARIA DA PENHA TAVARES DA COSTA
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
CLÁUDIA RIBEIRO MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ÁLVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTÔNIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA
MICHELE DOS S V P RAMOS
CONTADORA GERAL DO MUNÍCIPIO
ALINE MENEZES LIMA
CONTROLADOR GERAL
BRUNO FRAGOSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUCIANA MOZER DA SILVA CORTES

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 200, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Isabelly Silva de Carvalho**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 240, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor Público Municipal de Cambuci, **VICTOR CÔRTES VIEIRA DA ROCHA**, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula: 626003-9, ao Município de São José de Ubá, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 244, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor Público Municipal de Cambuci, **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula: 625648/1, ao Município de Cordeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 243, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Público Municipal de Cambuci, **ROSANE COSTA DE ANDRADE**, Cargo: Professor DOC I, Português, Matrícula: 624941-8, ao Município de São José de Ubá, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 241, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Público Municipal de Cambuci, **DANIELE PASSOS ROMMEL DA ROCHA**, Cargo: Supervisora de Ensino, Matrícula: 6256627, ao Município de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 242, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Público Municipal de Cambuci, **MARIA ELISABETE DE CASTRO JOSÉ**, Cargo: Procurador, Matrícula: 6260799/0, ao Município de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 247, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Público Municipal de Cambuci, **ANDREIA PETRUTES PALAGAR**, Cargo: Secretário Escolar, Matrícula: 6249507/0, ao Município de São fidélis, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 248, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor Público Municipal de Cambuci, **Carlos José Cardozo da Silva**, Cargo: Secretário Escolar, Matrícula: 2001038, ao Município de Italva, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 246, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Público Municipal de Cambuci, **BETIZA TEIXEIRA MORAIS**, Cargo: Analista de Sistema, Matrícula: 2001103, ao Município de Aperibé, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 245, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor Público Municipal de Cambuci, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Cargo: Motorista, Matrícula: 2000683, ao Município de Aperibé, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 251, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Isabela Luciano Chaves Fernandes**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Departamento de Compras e Licitações, símbolo CAS 2, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 252, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Marta Araújo Quarteroli**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CAS 4, junto a Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 250, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Líniquer Fernandes da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Desenvolvimento Agropecuário, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 249, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 236 de 16 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 254, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 229 de 16 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 255, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Felipe Santos Chaves**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CAS 4, junto a Secretaria de Turismo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 253, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Vitória Zamba Martins Machado**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CAS 4, junto a Secretaria de Turismo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 256, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Marize Vieira da Silva Alvares**, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Casa Lar, símbolo FG, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 259, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Ricelly Coquito Ferreira**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Coordenação do CRAS, símbolo CAS 2, junto a Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 260, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Bruna Pegoraro Gonçalves**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Policlínica, símbolo CAS 4, junto a Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 257, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Thaísa Pereira de Souza**, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Fiscalização Tributária, símbolo FG, junto a Secretaria de Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 258, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Amanda de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Digitação de Entrevistas, símbolo CAS 4, junto a Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 263, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Thays da Conceição Araújo Rodrigues Lessa**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Transporte Escolar, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 264, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Leonardo Machado Velasco**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Públicos, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Transporte.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 261, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **José Eugênio Fernandes Netto**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Fisioterapia, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 262, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Daniela Lopes Freitas**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Serviços de Enfermagem de Pronto Socorro, Maternidade, Centro Cirurgico e Tratamento Intensivo, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 268, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Érika Pereira Gomes**, para exercer o Cargo Comissionado de Membro de Equipe de Apoio , símbolo CAS 2, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 267, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Alex de Oliveira Serra Campos**, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos de Folha Salarial, símbolo FG, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 266, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Maria Alcinéa Lessa Costa**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Guarda Municipal, símbolo CAS 2, junto a Secretaria de Segurança Pública.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 265, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Leonardo Miranda Barroso**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Administração Distrital, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 271, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Fabrício de Souza Balbino**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Secretaria, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 270, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Angelo Machado Defanti**, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Serviços Públicos, símbolo FG, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 269, de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 146 de 06 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.003/2025

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 003/2025; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar terrestre para os alunos matriculados na Escola Municipal Zilnete Fernandes Motta, da Rede Municipal de Ensino.

Tipo de Licitação: Menor Preço "por item"

Data de entrega e abertura dos envelopes: 17/02/2025

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

A Prefeitura Municipal de Cambuci, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a abertura de inscrições para o **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, que tem por objetivo a seleção de propostas para composição da programação do **Carnaval 2025**. A seleção observará a legislação vigente, os regulamentos aplicáveis e as condições detalhadas no presente edital e em seus anexos.

1. JUSTIFICATIVA

Conhecida como a "Cidade Simpatia", Cambuci busca se consolidar como um destino turístico-cultural que une suas belezas naturais às festividades vibrantes do Carnaval.

Os Blocos de Carnaval desempenham um papel fundamental ao mobilizar artistas, músicos e atrai turistas de diversas regiões do Estado, gerando visibilidade para o comércio e economia criativa local. Esse movimento fortalece a cadeia produtiva do turismo ampliando as oportunidades de inclusão social e desenvolvimento sustentável. Ao investir no Carnaval e nos blocos, Cambuci se posiciona como um polo cultural dinâmico no Noroeste Fluminense, estimulando o crescimento econômico e a valorização de sua identidade turística e cultural.

2. DA FINALIDADE E OBJETO

2.1 O presente Edital tem por finalidade fortalecer o carnaval dos bairros do município através do apoio aos Blocos de Rua com sede em Cambuci e seus Distritos.

2.2 O apoio de que trata o item 2.1 será concedido através do fornecimento de ABADÁS, com as seguintes especificações:

2.3 Será fornecida a seguinte quantidade máxima de abadás por bloco:

Quantidade de participantes	Quantidade máxima de abadás
10-50	50
51-100	100
Acima de 100	Até 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.4 O município apoiará, com fornecimento de abadás, até o máximo de 20 blocos, podendo aumentar ou não conforme demanda.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão habilitados a participar deste Edital:
a) Pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em Cambuci, que representem um Bloco Carnavalesco.
b) Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Cambuci, cujos atos constitutivos expressem finalidade ou atividade de natureza artística compatível com o objeto deste Edital.

3.2 Não estão habilitados a participar:

a) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam inadimplentes ou em situação de mora com qualquer órgão da Administração Pública Municipal, incluindo casos de omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou prática de atos ilícitos nas relações com os poderes públicos;

b) Pessoas físicas cujos representantes ou dirigentes sejam servidores da Prefeitura de Cambuci ou de suas entidades vinculadas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita, e a sua realização pressupõe a plena concordância com todos os termos deste Edital.

4.2 Serão aceitas inscrições com data de recebimento registrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cambuci, a partir da publicação do presente edital até 05 de fevereiro de 2025, de acordo com os horários indicados no item 4.3.

4.3 O envelope de inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cambuci, de sexta a quarta-feira, no horário das **9h às 15h**, contendo, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

espaço do remetente e do destinatário, as seguintes informações:
Remetente:

- Nome do Bloco
- Nome do Responsável
- Endereço do Responsável

Destinatário:

- Secretaria Municipal de Cultura
- Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Apoio a Blocos do Carnaval 2025

4.4 Somente serão aceitas inscrições entregues **até às 15h do dia 05 de fevereiro de 2025** no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cambuci.

4.5 O envelope de inscrição deverá conter os seguintes documentos obrigatórios:

- Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- Documento de representação de bloco (Anexo II);
- Breve histórico sobre o bloco/evento;
- Para pessoas físicas: Certidões Negativas de Débito (esfera municipal), cópia da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;
- Para pessoas jurídicas: Cartão do CNPJ, cópia do Estatuto e suas últimas alterações, Ata de Posse da Diretoria, e cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal.

5 DO JULGAMENTO

5.1 Os blocos a serem apoiados serão selecionados com base nos critérios e pontuações descritos abaixo:

Quantidade de participantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Quantidade de Participantes	Pontos
1 a 50	2
51 a 100	4
Acima de 100	6

Anos de existência do bloco:

Anos	Pontos
1 a 10	4
11 a 20	8
Acima de 20	20

5.2 Para comprovar os anos de existência, o envelope de inscrição deverá conter documentos que atestem o tempo em atividade.

5.3 Em caso de empate na pontuação, todos os blocos serão considerados classificados, desde que não ultrapassem o limite descrito no item 2.4.

5.4 Se houver empate e o limite do item 2.4 for ultrapassado, a Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura realizará um sorteio, considerando vencedor o bloco sorteado.

6 DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 Caso a inscrição seja indeferida, o interessado terá até **3 (três) dias úteis** para apresentar recurso direcionado ao Gabinete do Prefeito, que decidirá no mesmo prazo.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os blocos contemplados serão responsáveis pelos direitos autorais relacionados à utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros inseridas em suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7.2 Em caso de contestação, o responsável pelo bloco arcará com todas as implicações civis e criminais, isentando a Prefeitura Municipal de Cambuci, a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Cultura de quaisquer responsabilidades.

7.3 O Bloco de Rua ou Agremiação que receber os Abadás deverá apresentar-se obrigatoriamente no Passarela do Samba 2025, conforme programação do evento.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, conforme a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

Eu, _____ **(Nome do Proponente)**, venho, por meio deste, solicitar a inscrição do Bloco _____ **(Nome do Bloco)**, para fins de obtenção do incentivo conforme descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Para tanto, encaminho, em anexo, toda a documentação exigida e declaro que as informações fornecidas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser comprovadas a qualquer tempo.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:
Endereço:
Bairro:
CEP:
RG:
CPF:
Razão Social (caso aplicável):
Endereço:
Número:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone:
E-mail do Proponente:

DADOS DO BLOCO CARNAVALESCO:

Nome do Bloco:
Quantidade de componentes:
Anos de existência:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II

DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO DO(S) BLOCO(S) DE CARNAVAL

Às ____ horas e _____ minutos do dia ____ de _____ de 2025, o(s) **BLOCO(S) DE CARNAVAL**_____, sediado(s) no município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, se reuniram para a apresentação da INSCRIÇÃO no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025.** Neste ato, os participantes abaixo identificados declaram ciência e concordância com a participação na execução da **PROPOSTA**, assim como consentem em serem representados pelo _____ **(PROPONENTE)**, portador do CPF nº _____. Declaram ainda ter conhecimento de que qualquer desconformidade nas informações aqui prestadas estará sujeita às penalidades da legislação pertinente, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6.225, de 24 de abril de 2012, bem como no art. 299 do Código Penal.

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

PARTICIPANTES DO BLOCO

Considerar o mínimo de 10 (dez) integrantes.

Em caso de participante menor de 18 anos, o CPF e assinatura deverão ser do seu responsável legal.

1. **NOME:** _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2. **NOME:** _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

3. **NOME:** _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

4. **NOME:** _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

5. **NOME:** _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6. NOME: _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

7. NOME: _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

8. NOME: _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

9. NOME: _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10. NOME: _____

Menor de 18 anos? () Sim / () Não

CPF: _____

ASSINATURA: _____

Por verdade, firmam.

Cambuci, ___ de _____ de 2025.